



**Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem
do Estado de Mato Grosso do Sul – SIEMS.
CNPJ 73.502.197/0001-30 -**

Rua Laguna, 70 Cabreuva - Campo Grande/MS ☎ (xx67) 3028.7399. 3028-7499
Campo Grande /MS
Fundado em 05 de Agosto de 1993 - **Carta Sindical Nº 46312.001722/93**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
INICIO DE ESCALONAMENTO DO PISO SALARIAL**

ILMOS (AS) SENHORES (AS)

PRESIDENTES, SUPERINTENDENTES, ADMINISTRADORAS (AS), DEPARTAMENTO DE PESSOAL, RECURSOS HUMANOS, CONTADORES (AS) E GESTORES (AS) DE: Empresas Públicas e Privadas; Empresas Operadoras de Plano de Saúde; OSS (Organizações Sociais de Saúde); OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e Privado de Saúde); ONGs (Organizações Não Governamentais); Fundações de Saúde de Administração Pública e Direito Privada; Entidades Filantrópicas, Benéficas e Religiosas; Cooperativas; Home Care e Empresas Terceirizadas de Atividades fins do Estado de MATO GROSSO DO SUL

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SIEMS, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhe competem, através de sua Diretoria, vem informar a V.Sra, que com a formalização da Convenção Coletiva de Trabalho, além do reajuste salarial e demais obrigações previstas em 42 cláusulas do instrumento normativo, as empresas com por cento privadas deverão iniciar o escalonamento do piso salarial.

Desta forma, conforme prevê a CCT, **na competência Outubro de 2025**, os empregadores deverão seguir a tabela com os seguintes salários:

Outubro 2025 - Piso Regionalizado – 1º Escalonamento

Enfermeiro R\$ 3.562,50

Técnico de enfermagem R\$ 2.493,75

Auxiliar de enfermagem R\$ 1.781,25

Diante do escalonamento, a diferença para se alcançar o valor previsto na tabela, poderá ser pago sob forma de abono salarial, sem incidência de encargos sociais, com a nomenclatura abono de diferença de piso salarial, em separado dos abonos das CCTs anteriores, como segue:

- ✓ 2019/2020 – 4%,
- ✓ 2020/2021 - 2,46%,
- ✓ 2021/2022 – 5%,
- ✓ 2024/2025 – 3% e
- ✓ 2025/2027 – 3%.



**Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem
do Estado de Mato Grosso do Sul – SIEMS.**
CNPJ 73.502.197/0001-30 -

Rua Laguna, 70 Cabreúva - Campo Grande/MS ☎ (xx67) 3028.7399. 3028-7499
Campo Grande /MS
Fundado em 05 de Agosto de 1993 - **Carta Sindical Nº 46312.001722/93**

Os abonos acima descritos poderão ser aproveitados para compor a remuneração global, assim como o tempo de casa e auxílio creche. O Adicional de Insalubridade não poderá ser utilizado para compor a remuneração global, apenas os abonos, tempo de casa e auxílio creche.

Qualquer dúvida estaremos a disposição nos fones: 67 3028 7499 ou 67 3028 7399.

Sendo o que apresentamos para o momento, certos de poder contar sua colaboração, renovamos os nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Documento assinado digitalmente
gov.br HELENA DELGADO
Data: 14/10/2025 14:25:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Enf. Esp. **HELENA DELGADO**
Vice Presidente SIEMS